



PORTARIA Nº 111/81, 018

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 16, Inciso I dos Estatutos Aprovados pelo Decreto nº 6232, de 02 de janeiro de 1980,

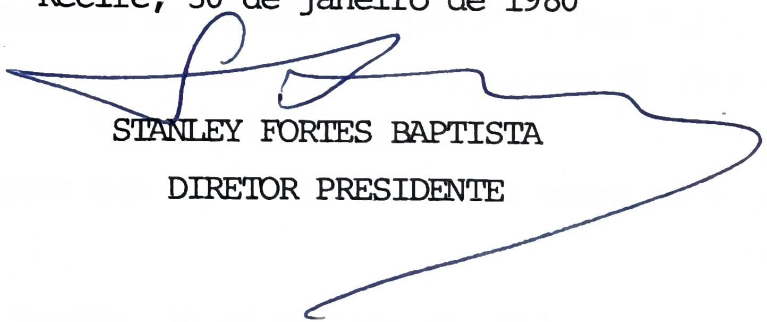
R E S O L V E:

1 - Estabelecer que a linha R-323, TOTÓ (ABDIAS DE CARVALHO), criada pela Portaria nº 110/81 de 30.01.81, seja operada pela Permissionária AUTO VIAÇÃO A.V.S. LTDA.

2 - Fixar Transitoriamente em 10 (dez)ônibus do Tipo convencional a frota com que a aludida empresa deverá explorar a linha mencionada, respeitados os padrões operacionais estabelecidos pela EMTU/Recife;

3 - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor na data de 31 de janeiro de 1981.

Recife, 30 de janeiro de 1980


STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR PRESIDENTE

/gw.